

# Os Desafios Regulatórios Para a Adoção da Medição Inteligente de Energia Elétrica no Brasil

# Sumário



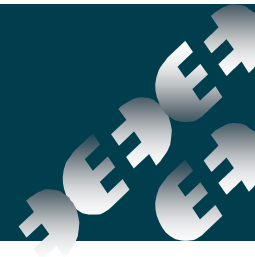
1. Razões para o interesse em medição eletrônica

2. Possíveis benefícios da medição eletrônica

3. Aspectos regulatórios relevantes

4. Ações da ANEEL

# Sumário



1. Razões para o interesse em medição eletrônica

2. Possíveis benefícios da medição eletrônica

3. Aspectos regulatórios relevantes

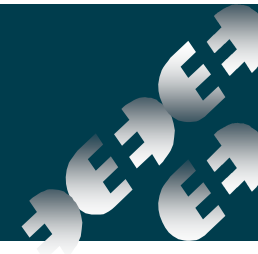
4. Ações da ANEEL

# 1. Razões para o interesse em medição eletrônica



- Medidor Eletrônico → instrumento de **atualização tecnológica** para a prestação de serviços.
- Proporciona **maior interação** entre distribuidora e consumidores.
- Disponibiliza **informações adicionais** relacionadas à prestação do serviço.
- Permite a obtenção de dados e a **correção de distúrbios** de forma mais rápida e ágil.
- Constitui base para implantação de “**redes inteligentes**” (medição eletrônica + telecomunicações + soluções de TI).

# Sumário



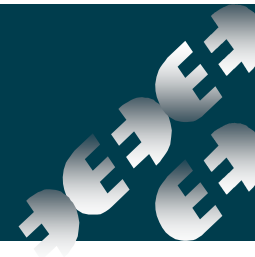
1. Razões para o interesse em medição eletrônica

2. Possíveis benefícios da medição eletrônica

3. Aspectos regulatórios relevantes

4. Ações da ANEEL

## 2. Possíveis benefícios da medição eletrônica



- Para o **regulador**:
  - Redução da assimetria de informações;
  - Automatização de alguns processos de auditoria e levantamento de dados.
- Para a **distribuidora**:
  - Detecção mais rápida de fraudes e de falhas;
  - Possibilidade de redução dos custos operacionais;
  - Medição mais precisa e facilidade de medir outros parâmetros (reativos, por exemplo);
  - Base para o “Smart Grid”.

## 2. Possíveis benefícios da medição eletrônica



- Para o **consumidor**:
  - Possibilidade de redução da fatura (tarifas horárias);
  - Facilidade para gerenciar a carga;
  - Maior confiabilidade de informações (DIC, FIC, kWh, etc);
  - Possibilidade técnica de implantação do sistema pré-pago.
- Para o **sistema elétrico**:
  - Redução do pico (tarifas horárias) = confiabilidade e postergação de investimentos;
  - Atualização tecnológica das concessões.

# Sumário



1. Razões para o interesse em medição eletrônica

2. Possíveis benefícios da medição eletrônica

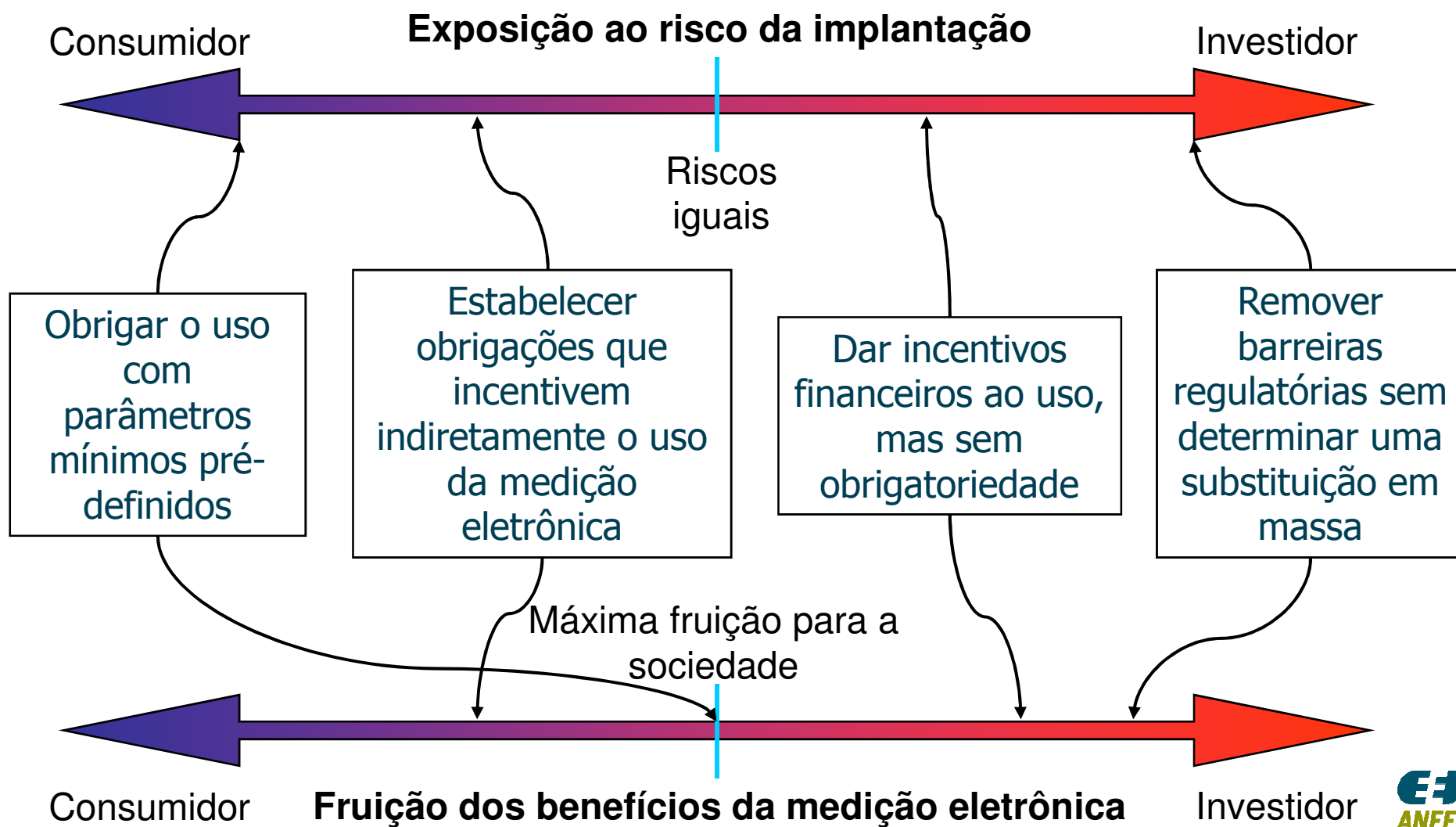
3. Aspectos regulatórios relevantes

4. Ações da ANEEL



# 3. Aspectos regulatórios relevantes

- Estratégia empresarial *versus* determinação regulatória



# 3. Aspectos regulatórios relevantes



- Definição das **funcionalidades mínimas**:
  - Mesmas para todos?
  - Funcionalidades diferentes é quebra de isonomia?
- Alterações nos reconhecimento dos **custos operacionais**:
  - Ajustes de parâmetros econômicos-financeiros na empresa de referência.
- Conscientização da sociedade:
  - Campanhas para informar a sociedade das possíveis mudanças para que haja mudanças de comportamento.

# 3. Aspectos regulatórios relevantes



- **Prazo** para uma eventual substituição:
  - Análise do **impacto tarifário**;
  - Verificação da **capacidade de fornecimento** dos equipamentos pelos fabricantes;
  - Estudos da **logística** da distribuidora;
  - Análise da **homologação metrológica** de novos modelos de medidor.

# Sumário



1. Razões para o interesse em medição eletrônica

2. Possíveis benefícios da medição eletrônica

3. Aspectos regulatórios relevantes

4. Ações da ANEEL

## 4. Ações da ANEEL



- Set/08 - Seminário Internacional sobre Medição Eletrônica
  - Discussão sobre implantação de medição eletrônica em unidades consumidoras de baixa tensão para subsidiar a formulação de regulamentação específica.
  - Exposição de experiências brasileiras e internacionais (Itália, Espanha e Canadá).
  - Participação de distribuidoras, universidades, fabricantes, CEPEL e INMETRO.
- Jan-Abr/09 - Consulta Pública sobre Medição Eletrônica
  - Consulta à sociedade e agentes envolvidos sobre os principais aspectos relacionados aos estudos de implantação da medição eletrônica em unidades consumidoras de baixa tensão.
  - Em fase de compilação das contribuições, ainda sem resultados.

# 4. Ações da ANEEL



- Abr/09 – Missão Técnica para acompanhamento das experiências internacionais
  - Conhecer e acompanhar as experiências de implantação da medição eletrônica na Itália (AEEG e ENEL), Espanha (CNE) e Portugal (ERSE e EDP).
  - Em muitos países, há uma política governamental.
  - Indefinições do governo suspenderam o plano de incorporação na Espanha e em Portugal.
  - O motivador nesses países não existe no Brasil (crescimento da demanda, incentivo à migração do consumidor ao mercado livre)
- Ações Futuras
  - Manter os canais de comunicação já existentes e expandi-los a novas entidades (INMETRO, centros de pesquisa, consumidores, etc).
  - Estabelecimento de projetos-pilotos.

***Muito Obrigado!***

[davirabelo@aneel.gov.br](mailto:davirabelo@aneel.gov.br)

[joamarcelo@aneel.gov.br](mailto:joamarcelo@aneel.gov.br)

SGAN – Quadra 603 – Módulos “I” e “J”

Brasília – DF – 70830-030

TEL. 55 (61) 2192 8927

Ouvidoria: 167

[www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)